



**Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas**



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**

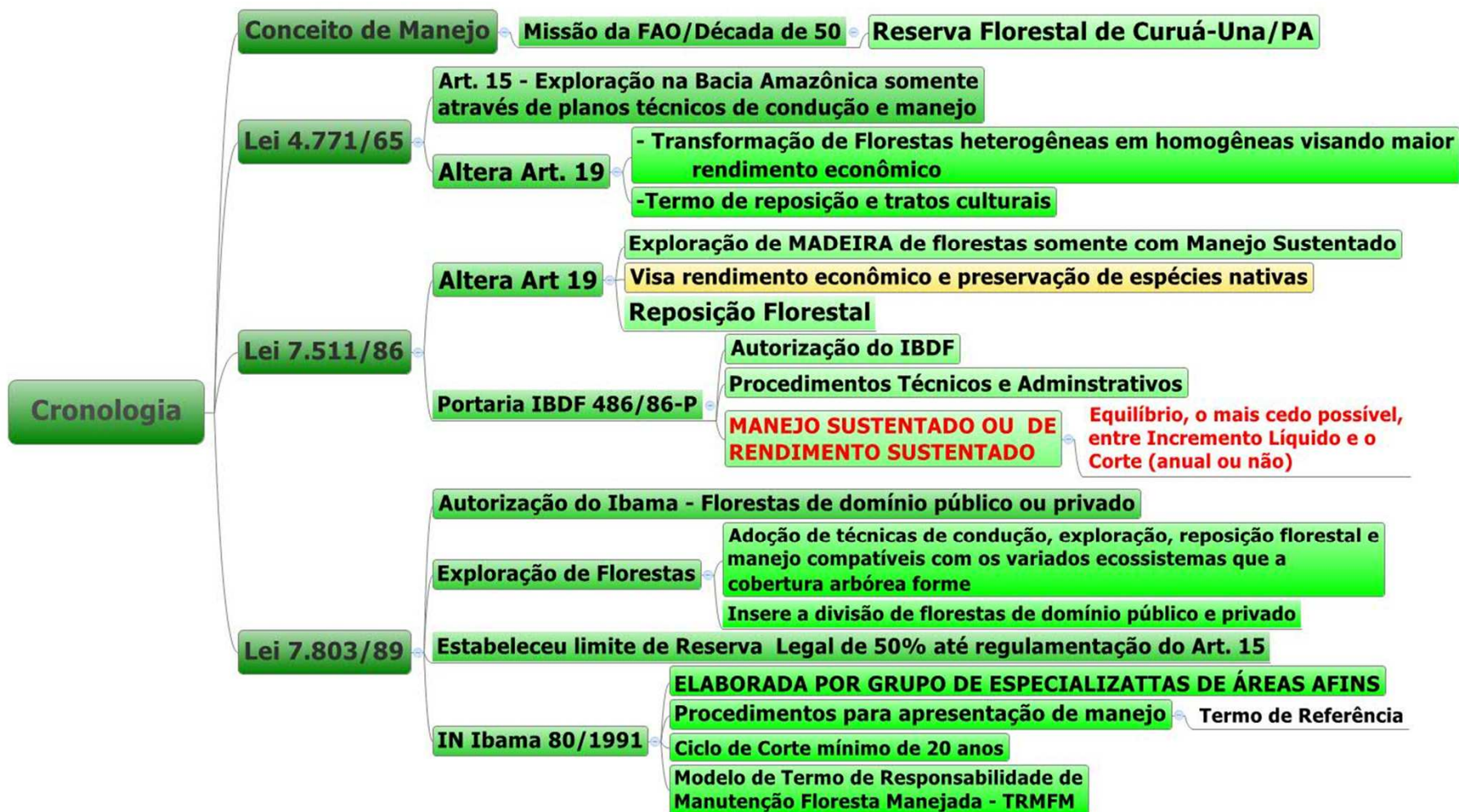
**DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBFLO**

**COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA FLORA E FLORESTAS - CGREF**

**COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS - COUSF**

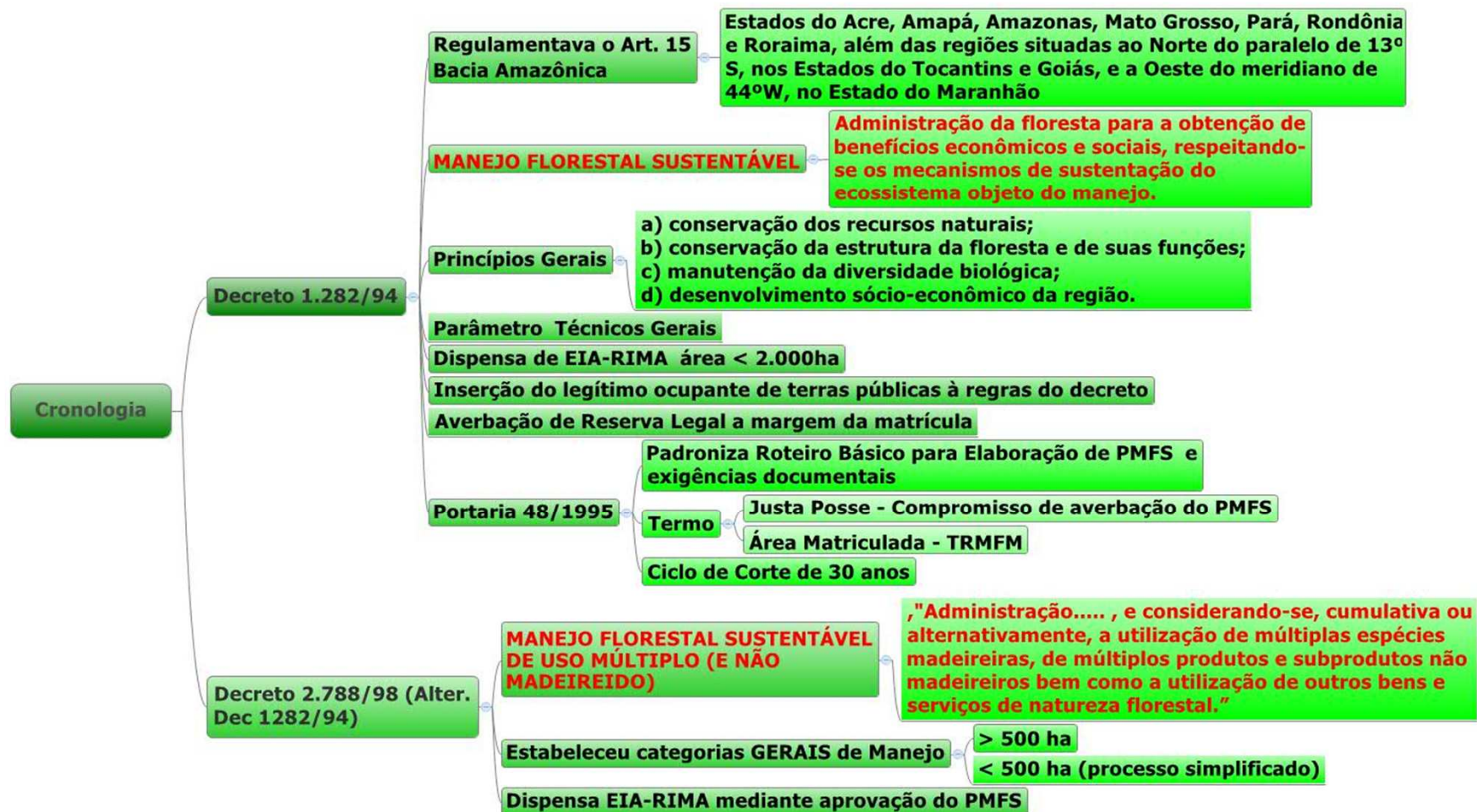
# **MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS: LEGISLAÇÃO BRASILEIRA PARA MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS**

## HISTÓRICO DA INSERÇÃO DA ATIVIDADE DE MANEJO FLORESTAL DE FLORESTAS NATIVAS NAS NORMAS LEGAIS E INFRA LEGAIS BRASILEIRAS





## HISTÓRICO DA INSERÇÃO DA ATIVIDADE DE MANEJO FLORESTAL DE FLORESTAS NATIVAS NAS NORMAS LEGAIS E INFRA LEGAIS BRASILEIRAS



## COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS SOBRE O LICENCIAMENTO DE MANEJO EM FLORESTAS NATIVAS NO BRASIL





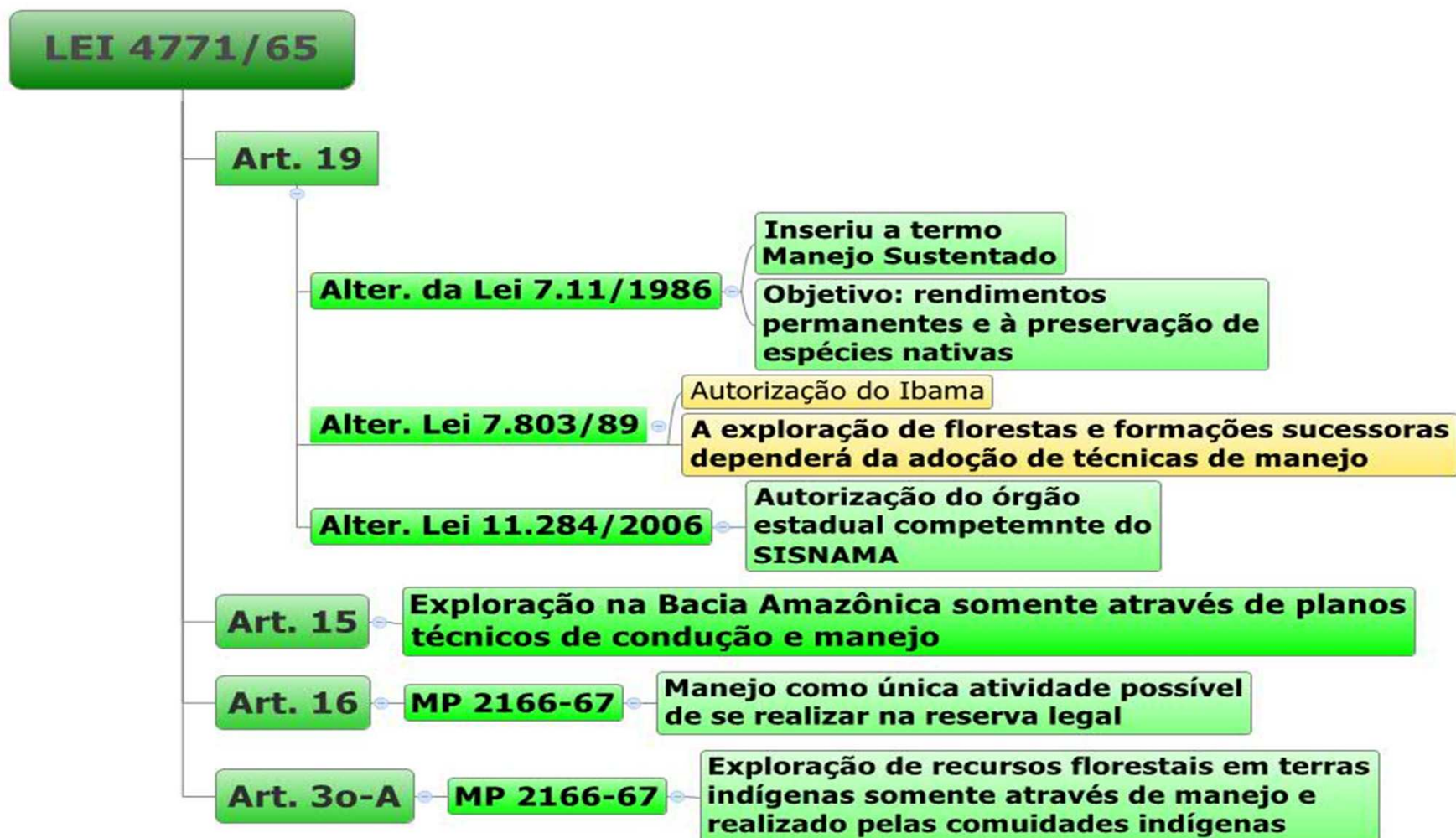


## DEFINIÇÃO LEGAL DE MANEJO FLORESTAL

**LEI 11.284/2006**  
**VI, 3o**

"Administração da floresta para a obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, respeitando-se os mecanismos de sustentação do ecossistema objeto do manejo e considerando-se, cumulativa ou alternativamente, a utilização de múltiplas espécies madeireiras, de múltiplos produtos e subprodutos não madeireiros, bem como a utilização de outros bens e serviços de natureza florestal"

## MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS E O CÓDIGO FLORESTAL





## REGULAMENTAÇÃO DO CÓDIGO FLORESTAL E O MANEJO DE FLORESTAS NATIVAS

**Decreto 5975/2006**

### Capítulo II - Do Manejo Florestal

**Art. 2º**

**Exploração de Florestas nativas depende da aprovação do PMFS**

**PMFS - Doc. técnico básico com diretrizes e procedimentos para a administração da floresta**

**Obtenção de benefícios econômicos, sociais e ambientais, observada a definição legal de manejo**

**Fundamentos Técnicos e Científicos PMFS (Art. 3º)**

**Ato normativo específico do MMA para a elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica do PMFS**

**Autex confere a licença sobre a atividade de Manejo Florestal (Art. 4º)**

**Obrigação de Entrega do POA**

**Atividades - 12 meses**

**Vol. máx. proposto a ser explorado**

**Relatório Anual de Atividades**

**Vol. Efetivamente explorado**

**Atividades realizadas**

**MMA - procedimentos simplificados para não-madeireiro**

**Insenção de PMFS**

**Supressão para uso alternativo do solo**

**Manejo fora da área de reserva legal**

## AUTORIZAÇÃO PRÉVIA À ANÁLISE TÉCNICA DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL - APAT

IN MMA 04/2006

Viabilidade jurídica da prática de manejo

Documentos Apresentados

Fundiária

Análise de Cobertura Florestal

Imagem de satélite

Terras Públicas

Instituto

PMFS de Contrato de concessões públicas

Terras Devolutas

Análise documental e anuência do INCRA, ou órgão estadual, para o PMFS

Manifestação do Órgão Fundiário somente após

Adequação dos documentos

Comprovação de Regularidade do Título do Imóvel

Inexistência de sobreposições com terras indígenas, unidade de conservação e áreas militares

Comprovação da existência de cobertura florestal por meio de imagens de satélite

Emissão da APAT

Não permite o início das atividades de manejo

Não autoriza a exploração florestal

Não prova da posse ou propriedade para fins de

Regularização fundiária

Autorização de desmatamento

Obtenção de financiamento

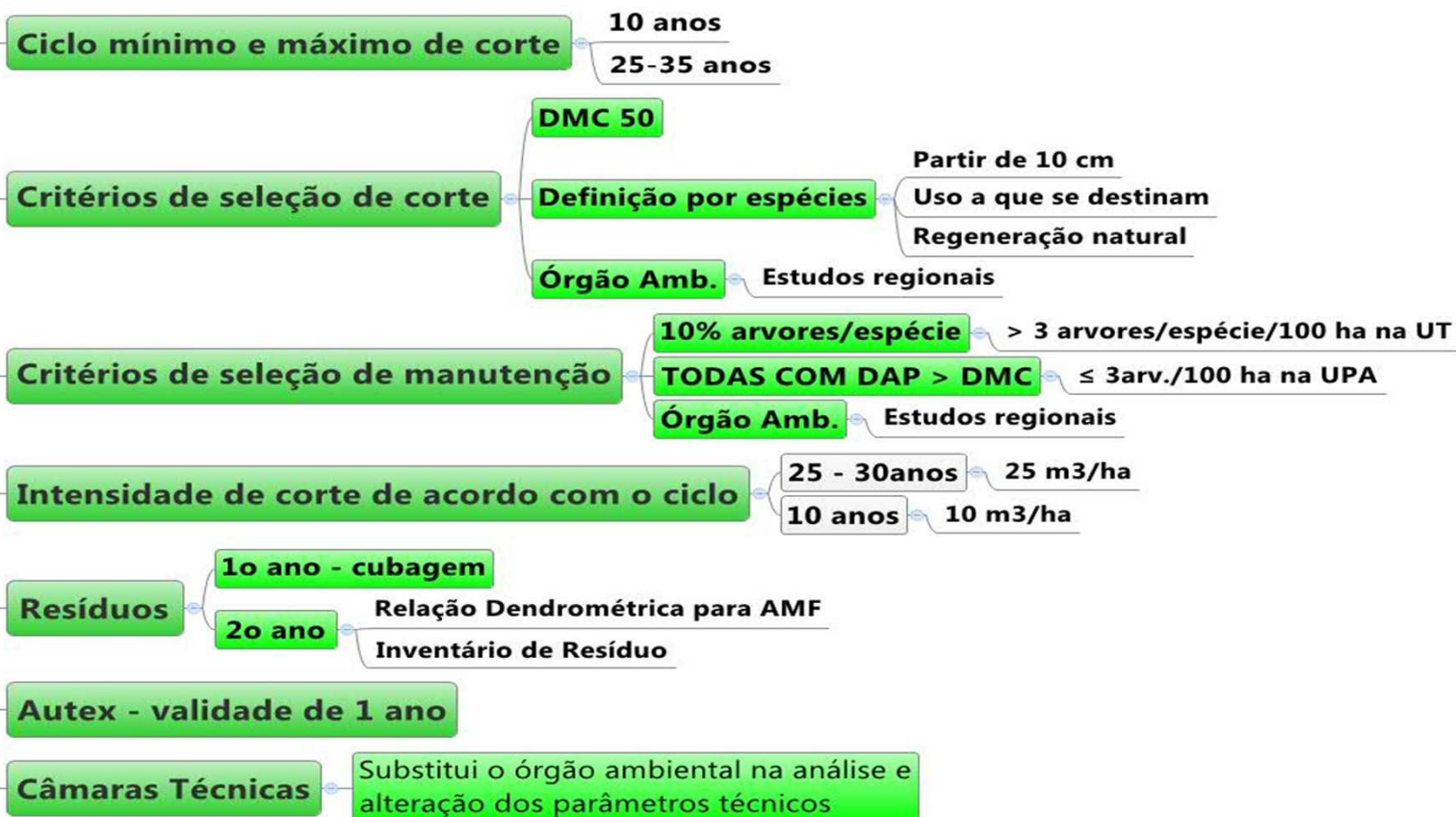


## ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PMFS AMAZÔNIA LEGAL



ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PMFS  
AMAZÔNIA LEGAL

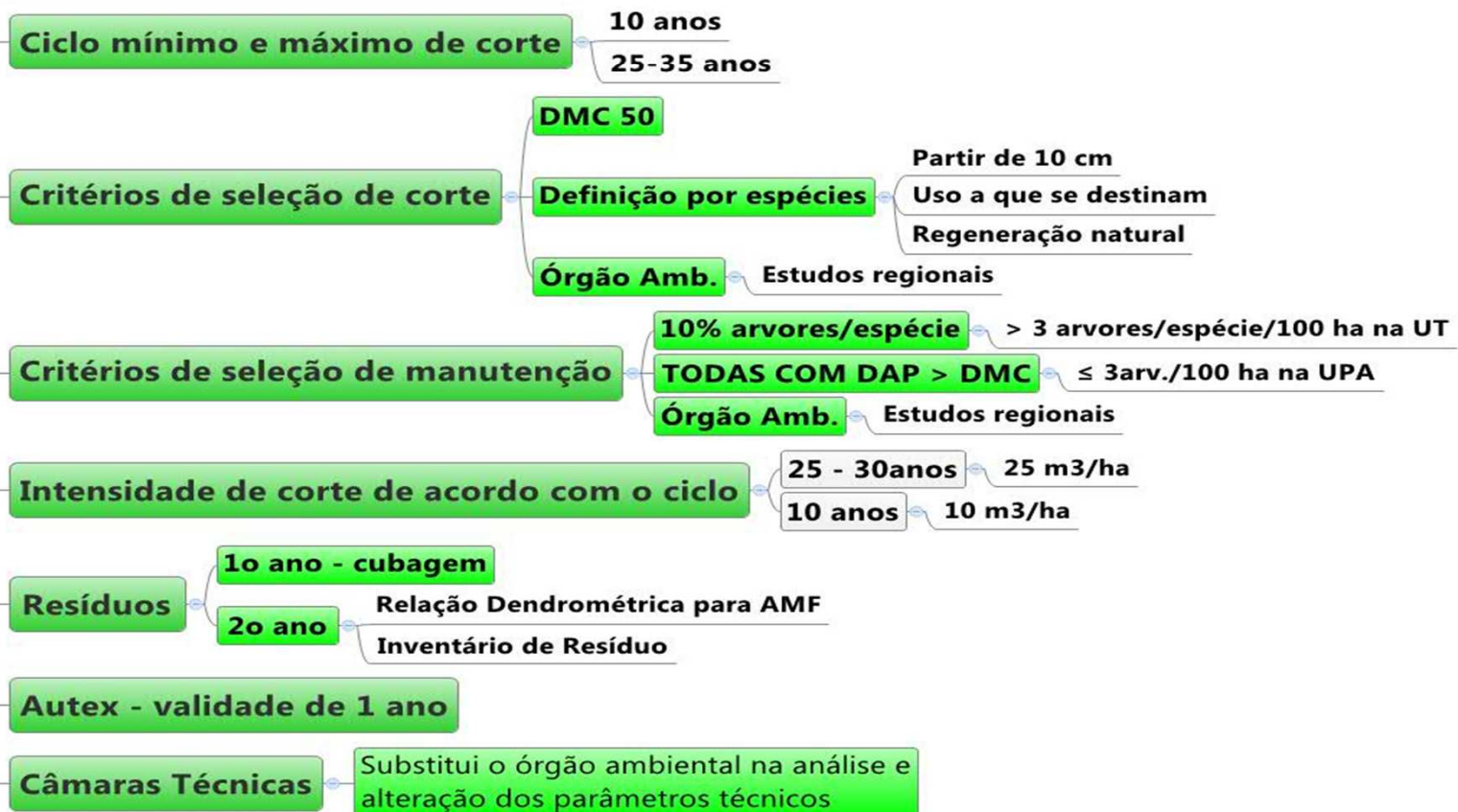
IN MMA 05/2006



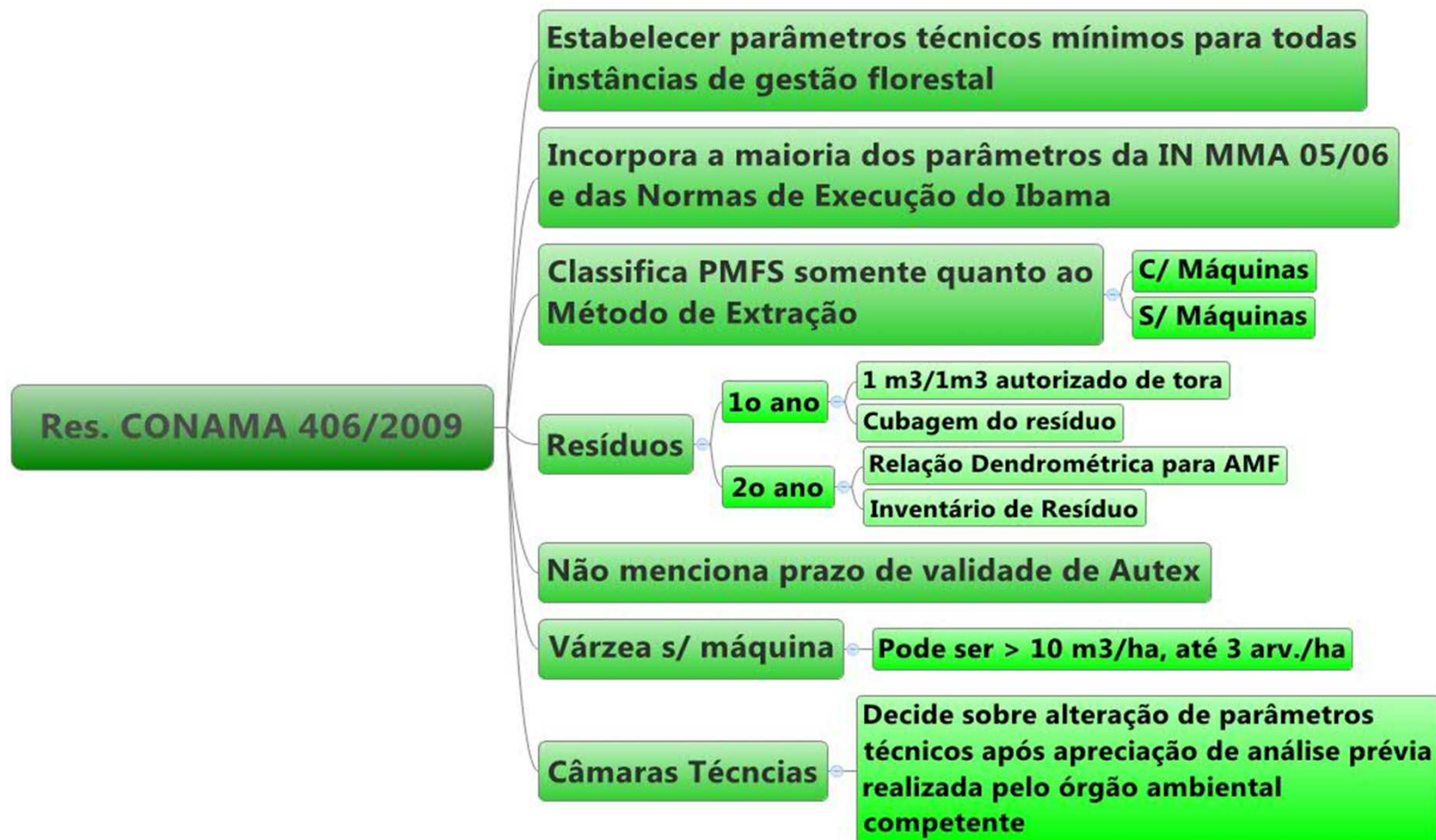


ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PMFS  
AMAZÔNIA LEGAL

IN MMA 05/2006



## ELABORAÇÃO, APRESENTAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO TÉCNICA DE PMFS AMAZÔNIA LEGAL







**Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas**

**OBRIGADO !**

**YALMO CORREIA JUNIOR**  
**Analista Ambiental**

**DIRETORIA DE USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E FLORESTAS – DBFLO**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE AUTORIZAÇÃO DO USO DA FLORA E FLORESTAS - CGREF**  
**COORDENAÇÃO DE USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS FLORESTAIS - COUSF**

**Contato:**

**Tel: (61) 3316-1263**

**Fax: (61) 3316-1712**

**E-mail: [yalmo.correia-junior@ibama.gov.br](mailto:yalmo.correia-junior@ibama.gov.br)**